

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 8B467B8459EDDC



PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
CANINDÉ - PI
CNPJ: 06.553.697/0001-04
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

PORTARIA N°: 279/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- COMSEA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Constituição Federal, Estadual e da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Conceição do Canindé, ficam designados os seguintes membros titulares e suplentes conforme composição abaixo:

- Jessica Rodrigues Coelho de Sousa- Secretaria Municipal de Assistência Social- CPF:047.828.673-28- Assento: Titular
- Laurence Maria de Carvalho Matos- Secretaria Municipal de Assistência Social- CPF:028.840.103-43- Assento: Suplente
- Maria Izabel Araújo de Moura Rodrigues -Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres-CPF:564.947.933-04-Assento: Titular
- Raissa Rodrigues Soares-Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres- CPF:046.104.143-09-Assento: Suplente
- Mariaelisa da Costa Silva-Secretaria Municipal de Educação-CPF:068.768.403- 01-Assento: Titular
- Luciara Vieira de Carvalho-Secretaria Municipal de Educação-CPF:066.777.743- 17-Assento: Suplente
- Valci Pereira de Sousa-Colônia dos Pescadores Z-51-CPF:147.758.968-65- Assento: Titular
- João Francisco Gomes Cariolano-Colônia dos Pescadores Z-51- CPF:157.468.488-40-Assento: Suplente
- Izailda Alves da silva-Igreja Assembleia de Deus-CPF:030.738.613-94-Assento: Titular



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 17/07/2025 10:15:46

Código de Verificação de Autenticidade: 396878f782d0b7f

Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

1

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467B8459EDDC**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PI

CNPJ: 06.553.697/0001-04

Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro

CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

- Zenilda Alves da Silva-Igreja Assembleia de Deus-CPF:048.414.444-83-Assento: Suplente
- Charliton Sipriano de Carvalho-Comunidade Kolping-CPF:940.830.023-87-Assento: Titular
- Gercineide Rita da Costa Sousa-Comunidade Kolping-CPF:081.472.464-71-Assento: Suplente
- Marilene Perpetua da Costa Pinheiro-Igreja Católica- CPF:590.198.673-34-Assento: Titular
- Lana Cristina da Silva Vieira-Igreja Católica-CPF:954.420.333-15-Assento: Suplente
- Paulo Vieira da Costa-Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Extrema-CPF:018.399.279-25-Assento: Titular
- Carlos Henrique de Carvalho-Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Extrema-CPF:566.063.543-15-Assento: Suplente
- Genivaldo Antônio Filho-Sindicato dos Trabalhadores Rurais-CPF:917.941.373-00-Assento: Titular
- Osiel Carvalho Sousa-Sindicato dos Trabalhadores Rurais-CPF:777.066.503-59Assento: Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Assinado eletronicamente

DOGO JANES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI
GABINETE O PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 17/07/2025 10:15:46

Código de Verificação de Autenticidade: **396878f782d0b7f**

Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

2